

PORTARIA Nº 0538 /2023, DE 25 DE abril DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 047/2023, firmada com a empresa **FLORA TRANSPORTES - LTDA**, processo administrativo eletrônico n. **114/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.599.647/0001-11**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2022, processo administrativo eletrônico nº **765/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula funcional nº 1090, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 765/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de de 2023.


THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

